

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6694

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							tur	eza			Ficha	Valor
02	06	01	04	121	0003	2037	3	3	90	39	00	221	18.000,00
02	80	01	10	122	0012	2049	3	3	90	93	00	291	800,00
02	14	01	13	392	0009	2131	3	3	90	39	00	863	1.900,00

Total: 20.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação		Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121	0003 2034	3 3 90 30 00	217	2.999,00
02 06 01 04 121	0003 2034	3 3 90 36 00	218	4.008,00
02 06 01 04 121	0003 2107	3 3 90 30 00	222	999,00
02 06 01 04 121	0003 2107	3 3 90 36 00	223	999,00
02 06 01 04 121	0003 2107	3 3 90 39 00	224	999,00
02 06 01 04 121	0003 3107	3 3 50 41 00	226	999,00
02 06 01 04 121	0003 3107	3 3 90 36 00	227	999,00
02 06 01 16 482	0011 3053	3 3 90 32 00	229	4.999,00
02 06 01 16 482	0011 3053	3 3 90 39 00	230	999,00
02 08 01 10 301	0012 2061	3 3 90 39 00	320	800,00
02 14 01 13 392	0009 3081	3 3 90 39 00	867	1.900,00

Total: 20.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Setembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo